



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 1613**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **13 de novembro a 14 de novembro de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.



#### ANEXO I

#### **Aquisição – TRANSPORTE EM CARRO COM MOTORISTA**

##### Descrição/Especificações:

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço  |
|-------|---|
| 2     | Serviço de transporte em carro com motorista para a Regente Ana Beatriz Valente em ocasião de sua participação nos ensaios da Orquestra Sinfônica do Guri/Jundiaí no dia 18/11 e 25/11/2023   |
|       | IDA   |
|       | 18 de novembro de 2023  |
|       | 25 de novembro de 2023  |
|       | Partida: Rua São José, 887 - Apto. 112 - Alto da Boa Vista - SP - CEP 04739-001   |
|       | Horário: 07h20  |
|       | Destino: Rua Barão de Jundiaí, 148, Jundiaí - São Paulo   |
|       | VOLTA   |
|       | 18 de novembro de 2023  |
|       | 25 de novembro de 2023  |
|       | Partida: Rua Barão de Jundiaí, 148, Jundiaí - São Paulo   |
|       | Horário: 12h30  |
|       | Destino: Rua São José, 887 - Apto. 112 - Alto da Boa Vista - SP - CEP 04739-001   |
|       | **A taxa de estacionamento é de responsabilidade da empresa e o motorista deverá estar ciente. Caso o local não tenha estacionamento a empresa deverá antecipadamente verificar onde o ônibus poderá permanecer estacionado até o horário de embarque dos alunos após o término das atividades; |
|       | *** Horários sujeitos a alteração   |

#### ANEXO II

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras  
E-mail: grupo\_compras@santamarcelinacultura.org.br  
Fone: 11 3367-9009



| <b>Empresa Vencedora</b>        | <b>Valor do Produto / Serviço</b> |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| ROSA HELENA GONÇALVES FRANCISCO | R\$ 940,00                        |
|                                 | R\$                               |
|                                 | R\$                               |